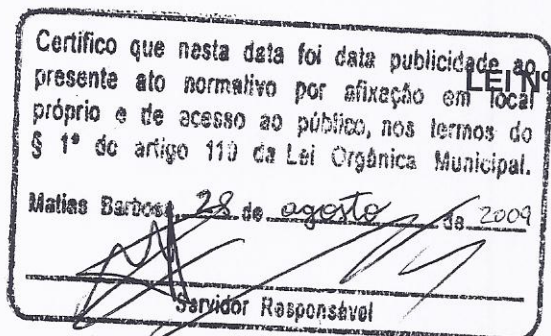




PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais



LEI Nº 1.020, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Civil Bloco Carnavalesco O Trairão, com sede e foro neste município, na Avenida Cardoso Saraiva, nº. 384, centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.468.786/ 0001-90.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação/fixação.

Matias Barbosa, 28 de agosto de 2009.


LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal de Matias Barbosa